

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.19*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			425.000,00	
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	220	12.361.0003.1102.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	425.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 124 00
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		115 200	Programas de Educação	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	93	15.451.0039.1069.0000	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	-1.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	124	15.451.0041.1042.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	-148.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União	
		110 000	Convênios	
	135	15.451.0041.2050.0000	Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	177	25.752.0002.2096.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 620 00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	01	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	193	13.392.0036.2019.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	-10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.19

02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
	237	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		-12.900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	377	10.301.0037.1069.0000	Desapropriação de Áreas de Interesse Público		-10.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			
	502	10.812.0039.1071.0000	Construção de Academia da Saúde		-49.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	220 00
		220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
		110 000	Convênios			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	504	08.244.0038.1069.0000	Desapropriação de Áreas de Interesse Público		-10.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	516	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes		-5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	517	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes		-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	534	08.244.0038.2067.0000	Manutenção do Programa CRASS		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	568	08.244.0038.2090.0000	Manutenção do IGD BF		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 000	Assistência Social			
	577	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-35.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 000	Assistência Social			

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.19

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
579	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
580	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-5.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
581	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
582	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-2.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
583	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	400 000	Assistência Social					
584	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
585	08.244.0038.2092.0000	Manutenção do Programa Piso Basico Fixo		-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	311	00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 000	Assistência Social					
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS				
603	08.244.0038.1029.0000	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal		-4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	312	00
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social					
	110 000	Convênios					
605	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes		-20.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	400 000	Assistência Social					
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 32 , DE 12 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.19

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			
615	08.243.0038.2112.0000	3.1.90.04.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
617	08.243.0038.2112.0000	3.1.90.13.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	-2.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00
618	08.243.0038.2112.0000	3.3.90.14.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
619	08.243.0038.2112.0000	3.3.90.32.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
620	08.243.0038.2112.0000	3.3.90.36.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
621	08.243.0038.2112.0000	3.3.90.39.00	001	400 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)**-425.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 12 de junho de 2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL